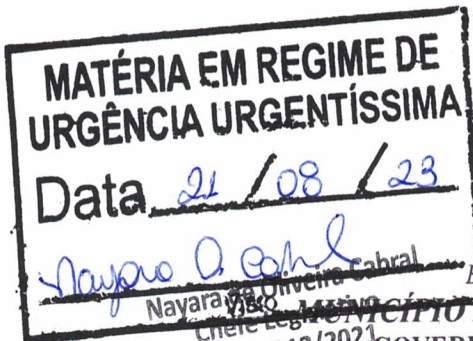




CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARANTÃ DO NORTE - MT
PROTÓCOLO Nº 1873 / 23
DATA 18/08/23
Signature: Nayara de Oliveira Cabral
Title: Chefe Legislativo
Port.: 012/2021

Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Matéria Aprovada por
Unanimidade dos Presentes

Data 21/08/23

Signature: Nayara de Oliveira Cabral
Title: Chefe Legislativo
Port.: 012/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 069/2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE
LEI:**

**ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do
Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte,
no exercício Financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial no valor total de R\$
48.007,65 (Quarenta e oito mil e sete reais e sessenta e cinco reais), destinados a
seguinte rubrica:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS**

Projeto/Atividade: 10032 – Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas
06.001.15.451.0033.10032.3320

Transferências a União

R\$ 48.007,65

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte de Recursos de Transf. Convênios da União
(2.701.000000) Convênio 895230/2019 (conta bancária 647.034-5)

**ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito
autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º,
Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do
exercício financeiro de 2022, para suprir as despesas instituídas na presente Lei.**

**ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

ERICO STEVAN
GONÇALVES:0
0394479955

Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONÇALVES:0039447995
5
Dados: 2023.08.18
09:13:32 -04'00'



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do
Norte/MT, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.

ERICO STEVAN Assinado de forma digital
por ERICO STEVAN
GONCALVES:0 GONCALVES:00394479955
0394479955 Dados: 2023.08.18
09:13:42 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 17 de agosto de 2023.

MENSAGEM DO PL nº 069/2023

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 069/2023

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 48.007,65 (Quarenta e oito mil e sete reais e sessenta e cinco reais), para a Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos.

O projeto que ora se apresenta para vossa análise e consideração, visa essencialmente alterar a dotação orçamentária para devolução de recursos e rendimentos provenientes do Convênio nº 895230/2019, firmado com o Ministério de Desenvolvimento Regional - MDR.

Constitui como objeto do presente Convênio a obra de “Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais da Avenida Jonas Pinheiro” no valor de R\$ 955.000,00.

Informamos que a obra em questão já foi finalizada, faltando apenas a devolução de rendimento e finalização da conta bancária.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ERICO STEVAN
GONCALVES:003
94479955

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2023.08.18 09:13:55
-04'00'



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	14º	Data	21 de agosto de 2023	Horas	19:30
Ordinária	x				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM 069/2023	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	Moção
	Outros: .			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	
2	David Marques Silva	
3	Demilson Camargo Martins	
4	José Ferreira de França	
5	Sandra Martins	
6	Silvio Dutra da Silva	
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	A
9	Zilmar Assis de Lima	

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não

Secretário "AD HOC"